



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	016/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, MICROONIBUS E CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/20201** realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, MICROONIBUS E CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta nos autos a solicitação do setor competente para o ordenador de despesa (pag 002)
2. Consta termo de referência. (pag 020, 021)
3. Consta requerimento para tornar-se órgão participante da Sec. Mun. De Educação, Sec. Mun. de Saúde. (004 e 005)
4. Consta pesquisa de preço devidamente identificada pelo responsável por sua realização devida Sra. Andreia de Abreu Brito (006-018).



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

5. Consta justificativa e autorização para realização da Licitação (024-026).
6. Consta autuação do processo pg (027).
7. Consta minuta de Edital e seus anexos (029 a 049).
8. Consta Portaria de Designação da Pregoeira (050)
9. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva. Pg(051)
10. Consta Edital e seus anexos. Pg (052 a 072)
11. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA. Pag (073 e 074)
12. Consta Ata da Sessão. Pag (076 a 082)
13. Consta proposta final/consolidada pg (083-086).
14. Consta Adjudicação pg (087)
15. Consta Homologação e sua publicação pg(087-089-090)
16. Consta Ata de Registro de Registro de preço devidamente assinada (091-098)
17. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA ref ao extrato da Ata de registro de preços pg (099-100.)

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 016/2021, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, e o extrato da Ata de Registro de Preço.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, ata de Registro de preço e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 016/2021 SRP** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

24 de Maio de 2021, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021